



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

PORTARIA Nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 123 c/c Artigo 125 da Lei Municipal 1.139/2023 de 27/09/2023,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, de 180 dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **TAMIRES STELLA KLOCK**, Matrícula Funcional 0.052-3, ocupante do Cargo de Diretor Geral, compreendendo o período de 18/10/2025 a 15/04/2026.

Artigo 2º - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior será da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 125 da Lei Municipal nº 1.139/2023 de 29/09/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Sulina, Estado do Paraná,
em 21 de outubro de 2025.

Pedro Inácio Horn

Presidente

Pedro Inácio Horn

Presidente Câmara Municipal de Sulina